



### **338ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CARAGUAPREV.**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 15h30min, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev realizou reunião ordinária online por meio da plataforma digital Google Meet. Presentes à reunião o Presidente do Conselho Deliberativo Marcus da Costa Nunes Gomes, os conselheiros, Ivone Cardoso Vicente Alfredo, Margarete Soares de Oliveira, Rosemeire Maria de Jesus, Marcia Denise Gusmão Coelho e Diego Passos do Nascimento. Ausentes os conselheiros Roberta Alice Zimbres Franzolin e Ronaldo Cheberle. Presentes também à reunião o Presidente do CaraguaPrev Pedro Ivo de Sousa Tau e o Diretor Financeiro Anderson Franco Boytchuk do Nascimento. O Presidente do Conselho deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos, e passou a palavra ao Presidente do CaraguaPrev que elencou os seguintes itens da pauta, sendo: 1) Prestação de Contas Outubro/2024; e, 2) Política de Investimentos para 2025. O Presidente do CaraguaPrev informou que foi aprovada a Lei Municipal n.º 2.749, de 21 de novembro de 2024, que “*dispõe sobre a alteração parcial da Lei Municipal n.º 2.348, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do regime Próprio de Previdência Social do Município de Caraguatatuba*”. Em seguida passou a palavra para a servidora Sra. Luana F. Guedes, da área de investimentos, que apresentou o primeiro item da pauta que trata da Prestação de Contas do mês de outubro de 2024, que está disponibilizada no site do Instituto, sendo enviado o link para os Conselheiros no ato da convocação da reunião, também aprovadas as demonstrações financeiras, os relatórios e balanços contábeis das receitas e despesas, as conciliações bancárias, apresentada a evolução da execução do orçamento do RPPS, o relatório mensal dos investimentos e as contribuições previdenciárias, a rentabilidade, o enquadramento dos investimentos com a Política de Investimentos do CaraguaPrev e atendimento a Resolução do Conselho Monetário Nacional. Após foi apresentado o Gráfico da evolução patrimonial e rentabilidade mensal do ano de 2024, com os dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto, médio e longo prazo, conforme relatório da análise dos investimentos e balanços contábeis disponibilizado a todos os conselheiros e segurados do CaraguaPrev no site do Instituto. Explicou ainda que no mês de outubro a carteira de investimentos do CaraguaPrev em renda fixa, apresentaram performance positivas no mês, já a renda variável e investimentos estruturados apresentaram performance negativa no mês. A rentabilidade geral da carteira no mês foi de 0,83%, abaixo da meta atuarial do mês que foi de 1,01%, sendo que no acumulado do ano a rentabilidade é de 8,47%, acima da meta atuarial anual de 8,27%. O IPCA



apresentou a variação positiva de 0,56% em outubro. A taxa básica de juros brasileira SELIC manteve-se em outubro em 10,50% ao ano, dando início ao que deve ser um breve ciclo de altas. Localmente, as curvas de juros apresentaram alta, refletindo parte do movimento observado no mercado internacional e principalmente o aumento do risco fiscal, o qual foi o tema de foco ao longo do mês, consequentemente o Ibovespa apresentou queda no mês. No cenário internacional em outubro, apresentou um ambiente mais desafiador, apresentando uma reprecificação no ritmo de redução de juros americanos e consequente aumento da curva de juros, o que gerou um impacto negativo sobre os ativos de risco. Além disso, a eleição americana foi o tema de atenção no mercado. Foi apresentado o relatório com todos os investimentos do CaraguaPrev pelo sistema financeiro da LDB empresas, com a seguinte posição dos investimentos no mês: a) Títulos do Tesouro Nacional, que representam 58,64% da carteira do Instituto, apresentaram rentabilidade acima da meta atuarial no ano, sendo que a estratégia de compra direta de NTN-Bs, para carregamento até o vencimento, auxilia numa “ancoragem de rentabilidade” acima da meta atuarial e contribui para uma redução da volatilidade global da carteira de investimentos do instituto, devido ao benefício da “marcação na curva” do preço desse ativo e risco soberano, conforme aprovação nas atas anteriores, permanece a decisão do Conselho de realocação dos recursos dos vencimentos dos títulos e dos seus cupons de juros semestrais em recompra de Títulos, desde que as taxas estejam acima da meta atuarial. b) Fundos 100% Títulos Públicos que representam 7,52% da carteira do Instituto, apresentaram rentabilidade abaixo da meta atuarial no ano, com manutenção e/ou redução da posição atual; c) Fundos Renda Fixa que representam 27,45% da carteira do Instituto, apresentaram rentabilidade acima da meta atuarial no mês e do ano, com aprovação do Conselho para alocação de recursos oriundos de contribuições previdenciárias, aplicação dos resgates de fundos de investimento de renda variável e aplicação dos cupons de juros semestrais dos Títulos Públicos Federais, sendo ainda um investimento atrativo, com pouca volatilidade e rentabilidade acima da meta atuarial. d) FIDC Cota Sênior que representa 0,17% da carteira do Instituto, apresentou rentabilidade abaixo da meta atuarial no mês, com manutenção da posição atual. e) Fundos de Ações que representam 4,95% da carteira do Instituto, apresentaram rentabilidade abaixo da meta atuarial do ano, diante do cenário econômico a renda variável ainda apresentará volatilidade, com aprovação de manutenção e desinvestimento gradativo, o que já está sendo feito. f) Fundos de Investimento Estruturados representam 1,26% da carteira do Instituto e apresentaram rentabilidade acima da meta atuarial no ano, com manutenção da posição atual e aumento gradativo caso o cenário exterior se mostre favorável. Após apresentação, a Prestação de Contas do mês de outubro de 2024 passou por deliberação dos membros do Conselho, sendo



aprovada por todos os presentes. O segundo item da pauta trata da Política de Investimentos para 2025 que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2025, compreendendo o período de 12 meses e está de acordo com a Lei Complementar 59, de 05 de novembro de 2015 e a Resolução CMN nº 4.963/21, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites, utilização de veículos de investimento e a meta de rentabilidade. A Política Anual de Investimentos traz, em seu contexto principal, os limites de alocação em ativos de Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos no Exterior, Investimentos Estruturados em consonância com a legislação vigente. Além destes limites, vedações específicas visam dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e as necessidades atuariais do Instituto, que após análise e deliberação a Política de Investimentos para 2025 foi aprovada pelos Conselheiros presentes. Registre-se que o Certificado de Regularidade Previdenciária está vigente até o dia 09 de maio de 2025. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião pelo Presidente do Conselho às 16horas e 11minutos, lavrada a competente Ata, que segue, para aprovação dos membros do Conselho Deliberativo.

**Marcus da Costa Nunes Gomes**  
Presidente do Conselho Deliberativo



**Marcia Denise Gusmão Coelho**  
Membro do Conselho Deliberativo



**Margarete Soares de Oliveira**  
Membro do Conselho Deliberativo



**Rosemeire Maria de Jesus**  
Membro do Conselho Deliberativo  
Certificado ANBIMA CPA-10



**Ivone Cardoso Vicente Alfredo**  
Membro do Conselho Deliberativo



**Diego Passos Nascimento**  
Membro do Conselho Deliberativo



**Pedro Ivo de Sousa Tau**  
Presidente do CaraguaPrev  
Certificado ANBIMA CPA-10



**Anderson Franco B. do Nascimento**  
Diretor Financeiro

